



ESTADO DE SERGIPE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO**  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº. 474/2023.**  
**DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR  
TITULAÇÃO A SERVIDOR DESTA  
PREFEITURA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO**, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica, e considerando o Parecer Jurídico nº. 293/2023.

**RESOLVE:**

**CONCEDER gratificação equivalente a 3% por Titulação**, a servidora, **VIVIANE LISBOA DANTAS**, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, inscrita no CPF sob nº. **\*\*\*.795.205-\*\***, de acordo com os arts. 21 e 22, inciso I da Lei Complementar nº 150/1983- Estatuto dos Funcionários Públicos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2023.

Dê ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 07 de dezembro de 2023.

  
**MARCELL MOADE RIBEIRO SOUZA**  
*Prefeito Municipal*

  
**IRIS ALVES DE OLIVEIRA SOUZA**  
*Secretária Municipal de Saúde*